



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 07 de Agosto de 2024

Ofício nº 3522024-IMVN/SECSAÚDE

A Senhora.  
Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeira Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 168/2023.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 222/2023, item 14.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 168/2023, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA DE SAÚDE.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 47.063.094/0001-01**, ora vencedora do **LOTE N.º 16**, do referido certame:

**01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

**1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

**1.2 – Amostras**

**Item 16 – Aprovada.**

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Marcela Cristina Magota dos Santos  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão

Handwritten text, possibly a signature or date, including the numbers 07, 08, 24 and 14, 50.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de PRESIDENTE PRUDENTE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354140616-464-000124-1-6		DATA DE VALIDADE: 05/03/2025
Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	14935/2024-SPP	DATA DO PROTOCOLO: 04/03/2024
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGIÇOS LTDA.	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	CIRULABOR	
CNPJ / CPF:	47.063.094/0001-01	
LOGRADOURO:	Rua JOSÉ THEODORO	NÚMERO: 126
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	Vila Euclides	
MUNICÍPIO:	PRESIDENTE PRUDENTE	
CEP:	19014-220	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA		
CPF: 04564091816		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISABELLY PELEGRINI TAVARES		
CPF: 45405217808		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 101561		UF: SP

(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PRESIDENTE PRUDENTE

LOCAL

ASSINANTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

05/03/2024

DATA DE DEFERIMENTO

Daniel Eduardo L. Gulim  
Supervisor Dpto. Vigilância Sanitária

05/03/2024

DATA DE CIÊNCIA

05/03/2024

DATA DE CIÊNCIA





Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP

**CNPJ**

47.063.094/0001-01

**Nome Fantasia**

CIRULABOR

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA JOSE TEODORO, 126 - VILA EUCLIDES CEP: 19.014-220

**Cidade/UF**

PRESIDENTE PRUDENTE/SP

**Responsável Técnico**

ISABELLY PELEGRINI TAVARES

**Responsável Legal**

CLOVIS JOSÉ DA SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.08406-1 (YLX2MMXW5H9M)

**Data do Cadastro**

09/07/2012

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.096766/2012-99

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EMPRESA DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LAURINDO NOCELLI, Nº 49  
 BAIRRO: BANDIRANTES CEP: 36047170 - JUIZ DE FOCA/MG  
 CNPJ: 05.247.927/0001-44  
 PROCESSO: 25351.086920/2012-86 AUTORIZ/MS: P51-31Y0H0511 (8.08436.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EMPRESA JOAMAC AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL NOGUEIRA MACHADO, 114  
 BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 83016650 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 06.655.893/0001-72  
 PROCESSO: 25351.071575/2012-86 AUTORIZ/MS: KUKYW701HM7 (8.08386.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA PRIMIFIN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: avenida brigadeiro faria lima, 2413, conj. 71  
 BAIRRO: Jardim paulistano CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.630.123/0001-60  
 PROCESSO: 25351.122942/2012-86 AUTORIZ/MS: GWN94W400619 (8.08414.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 IMPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA EXPRESSO MIRASSOL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAMPANELLA, 578  
 BAIRRO: MACEDÓ CEP: 07121200 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 52.438.082/0001-54  
 PROCESSO: 25351.126493/2012-86 AUTORIZ/MS: LWM20413X151 (8.08383.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA CENTRO-ONSTE FARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AC. ADE CONJUNTO 26 LOTE 05 GALPÃO B  
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71090720 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 09.156.879/0001-30  
 PROCESSO: 25351.134810/2012-88 AUTORIZ/MS: K45858002422 (8.08397.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA ITCHNO IMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA, Nº 295, SALA 1407  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50050000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 13.877.148/0001-20  
 PROCESSO: 25351.090399/2012-90 AUTORIZ/MS: KMP1N70069M1 (8.08424.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EMPRESA S11 MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA LEONARDO BIALHECK, 995  
 BAIRRO: TINHA BALNEA CEP: 88813580 - CRICIÚMA/SC  
 CNPJ: 09.956.186/0001-57  
 PROCESSO: 25351.031520/2012-91 AUTORIZ/MS: KGHV02AXV1W7 (8.08377.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA CGM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp  
 ENDEREÇO: AV. São Francisco 61 conj. 42  
 BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 16.438.110/0001-93  
 PROCESSO: 25351.090114/2012-91 AUTORIZ/MS: U1796YM4144W (8.08434.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA MARCELO PEREZ GALDEANO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 163  
 BAIRRO: SANTA EFFIGÊNIA CEP: 30130130 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.470.719/0002-93  
 PROCESSO: 25351.031437/2012-92 AUTORIZ/MS: GH6X121W5HHP (8.08430.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR CORRELATOS  
 EMPRESA gnv logística em transportes de cargas ltda  
 ENDEREÇO: rua joaquim simões, 350 galpão j sala 11  
 BAIRRO: jd vira cruiz CEP: 13290000 - LOUVREIRA/SP  
 CNPJ: 12.158.297/0001-05  
 PROCESSO: 25351.086217/2012-96 AUTORIZ/MS: PHW9M2Y9X84 (8.08438.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA EXATA CARGO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE MAIO, 1906  
 BAIRRO: SANTA ETELVINA CEP: 69059140 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 06.186.733/0001-49  
 PROCESSO: 25351.114356/2012-97 AUTORIZ/MS: PMS50675SY (8.08404.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA: ShopFisio - Comercio, Importadora e Exportadora Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Sylvio de Campos Filho, 171  
 BAIRRO: Pq Ind. João Batista Caruso CEP: 13848674 - MOGI GUAÇU/SP  
 CNPJ: 03.943.181/0001-88  
 PROCESSO: 25351.075199/2012-97 AUTORIZ/MS: K6957H71LMY1 (8.08441.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS  
 EMPRESA V WEISS E CIA LIMITADA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BAJERSKI, NÚMERO 260  
 BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82220320 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 75.171.827/0001-67  
 PROCESSO: 25351.063859/2012-97 AUTORIZ/MS: HS44W0H1763X (8.08440.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRULADOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEODORO 126  
 BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013220 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 47.063.094/0001-01  
 PROCESSO: 25351.096766/2012-99 AUTORIZ/MS: VLX2MMXW5H9M (8.08406.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.902, DE 6 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 17º ANDAR - PARTE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.567.225/0001-40  
 PROCESSO: 25351.135996/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05077.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: Tians - Pizzatto Transportadora de Cargas Rodoviárias Ltda  
 ENDEREÇO: rua nessa senhora da cabeça 1771  
 BAIRRO: cic CEP: 81310010 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 77.058.881/0001-26  
 PROCESSO: 25351.054350/2012-16 AUTORIZ/MS: 3.05073.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: EXATA CARGO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE MAIO, 1906  
 BAIRRO: SANTA ETELVINA CEP: 69059140 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 06.186.733/0001-49  
 PROCESSO: 25351.114339/2012-91 AUTORIZ/MS: 3.05068.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: ALFALGO ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, Nº70 - ARMAZFM 4  
 BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 10.914.122/0001-47  
 PROCESSO: 25351.146763/2012-34 AUTORIZ/MS: 3.05076.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: MILANI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, Nº 517  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.521.380/0001-67  
 PROCESSO: 25351.099849/2012-49 AUTORIZ/MS: 3.05071.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: KUALITY PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R JORNAL O SALTENE, 87  
 BAIRRO: PARQUE JULIO USTRITO CEP: 13323746 - SAITÓ/SP  
 CNPJ: 67.287.409/0001-01  
 PROCESSO: 25351.109794/2012-51 AUTORIZ/MS: 3.05072.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: SKYNET WORLDWIDE EXPRESS SERVIÇOS DE COURIER LTDA  
 ENDEREÇO: rua jaguaretê, 347  
 BAIRRO: casa verde CEP: 02515010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.797.601/0001-65  
 PROCESSO: 25351.031912/2012-66 AUTORIZ/MS: 3.05070.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: FROHLICH SA IND E COM DE CEREAIS  
 ENDEREÇO: Rod.Br 116 - Km 231  
 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 93900000 - IVOTI/RN  
 CNPJ: 89.716.195/0001-84  
 PROCESSO: 25351.126549/2012-66 AUTORIZ/MS: 3.05075.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: Alvetox Industria e Comércio Ltda-Epp  
 ENDEREÇO: Rua Conde de Leopoldina, 384  
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 20930460 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.587.378/0001-94  
 PROCESSO: 25351.120459/2012-70 AUTORIZ/MS: 3.05065.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: industrial botivua de alimentos s/a  
 ENDEREÇO: rodovia rs 239 n 801-a  
 BAIRRO: operario CEP: 93352000 - NOVO HAMBURGO/RS  
 CNPJ: 91.669.333/0001-63  
 PROCESSO: 25351.079357/2012-80 AUTORIZ/MS: 3.05074.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 31  
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 04.027.894/0001-64  
 PROCESSO: 25351.086974/2012-81 AUTORIZ/MS: 3.05069.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12  
 BAIRRO: VALADA ITUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 13.971.092/0001-07  
 PROCESSO: 25351.036066/2012-87 AUTORIZ/MS: 3.05064.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: Biotec Industria Quimica Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Luis Alberto Corbellini 175  
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 88509286 - LAGES/SC  
 CNPJ: 73.369.035/0001-76  
 PROCESSO: 25351.099672/2012-91 AUTORIZ/MS: 3.05066.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: V WEISS E CIA LIMITADA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BAJERSKI NÚMERO 260  
 BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82220320 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 75.171.827/0001-67  
 PROCESSO: 25351.063765/2012-98 AUTORIZ/MS: 3.05067.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

ACE Indústria e Comércio Ltda  
Rua 07, 46 – Bairro Santo Antônio  
Goiânia – Goiás – Brasil - [www.technofio.com.br](http://www.technofio.com.br)  
Autorização de Funcionamento ANVISA: 1037833

## INSTRUÇÕES DE USO

### **CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO – Fio de Sutura**

FABRICANTE E DISTRIBUIDOR:

**ACE Industria e Comércio LTDA**

**Rua 07, 46 – Bairro Santo Antônio**

**Goiânia – Goiás – Brasil**

**PRODUTO DE USO ÚNICO.**

**PROIBIDO RE-ESTERILIZAR / PROIBIDO REPROCESSAR**

**ESTÉRIL**

Não utilizar um dispositivo cuja embalagem foi aberta ou danificada ou cujo prazo de esterilidade tenha expirado!

Recomenda-se conservar a temperatura de 17 a 25° C. Conservar produtos ao abrigo da luz solar direta, livre de poeira, umidade e intempéries.

Transportar em veículos fechados, que protejam o produto de sol e chuva.

MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA

Resp. Técnico: Alessandra K. de Oliveira Andrade Pullig

CRF-GO 2863

Registro ANVISA: **10378330016**



ACE Indústria e Comércio Ltda  
Rua 07, 46 – Bairro Santo Antônio  
Goiânia – Goiás – Brasil - [www.technofio.com.br](http://www.technofio.com.br)  
Autorização de Funcionamento ANVISA: 1037833

## **INSTRUÇÕES DE USO:**

**Material: Categute Simples Technofio – Fio de Sutura**

**Marca: Technofio**

### **Atenção:**

O uso deste dispositivo está restrito à médicos ou sob prescrição médica. Para uso único. Material estéril. Conservar em local fresco e seco.

## **DESCRIÇÃO - COMPOSIÇÃO**

A sutura de **Categute Simples Technofio – Fio de Sutura** é do tipo absorvível, de origem animal, estéril, composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovinos. O categute simples é embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s.p. 100%. O produto atende às especificações estabelecidas pela Norma ABNT NBR 13904 – Fios para Sutura Cirúrgica, Farmacopéia Brasileira e pela Farmacopéia Americana (USP) para Suturas Cirúrgicas.

## **INDICAÇÃO**

A sutura de **Categute Simples Technofio – Fio de Sutura** é indicada para uso em aproximação geral de tecidos suaves e/ou ligação, incluindo-se procedimentos oftálmicos, mas não deve ser utilizado em procedimentos cardiovasculares e neurológicos.

## **AÇÃO**

A sutura de **Categute Simples Technofio – Fio de Sutura** causa uma reação inflamatória moderada do tecido, característica da resposta do organismo a um corpo estranho. A seguir inicia-se processo digestivo enzimático proteolítico que dissolve a sutura. Uma vez que as suturas foram degradadas no tecido por hidrólise, os fragmentos são fagocitados pela ação enzimática metabolizada e excretada pelas células. Este processo continua até que a sutura seja completamente absorvida. Em geral, o categute simples é absorvido mais rapidamente que o cromado. O categute simples é absorvido mais rapidamente em tecidos onde existe um nível maior de enzimas proteolíticas, como nas secreções estomacais, cérvix e vagina.

### CONTRA-INDICAÇÕES

- ✓ É contra-indicado em procedimentos onde se queira mínima reação tecidual.
- ✓ É contra-indicado em procedimentos onde o tempo de cicatrização do tecido seja superior ao período de queda da força tênsil da sutura (de 7 a 14 dias).
- ✓ É contra-indicado em pacientes com sensibilidade ou alergia ao colágeno, pois o catagute é formado basicamente por colágeno.

### CUIDADOS

**Por ser esta sutura absorvível, a mesma não deve ser utilizada em aproximações extensas de tecidos. Em algumas circunstâncias, principalmente em procedimentos ortopédicos, a imobilização da ferida pode ser feita por suporte externo, de acordo com decisão do cirurgião.**

### ADVERTÊNCIAS

- ✓ Dispositivo só deverá ser utilizado por ou sob orientação de cirurgião segundo técnicas cirúrgicas aplicáveis e só deverá ser manipulado por pessoal qualificado.
- ✓ Não utilizar dispositivo para outros fins que não aqueles recomendados pelo fabricante.
- ✓ Não re-esterilizar. Descartar produto aberto e não utilizado, descartar sobras. Não utilizar se embalagem estiver violada ou molhada.
- ✓ Descarte de suturas utilizadas: Perigo de contaminação biológica – adotar medidas de descarte internas, considerando risco de contaminação biológica e materiais perfurocortantes.
- ✓ Descarte de suturas não utilizadas – Material perfurocortante – adotar medidas de descarte internas para materiais perfurocortantes.
- ✓ Os procedimentos de descarte do produto devem ser adotados pelas unidades de saúde, hospitais, clínicas e quaisquer usuários respeitando a legislação sanitária vigente para descarte de resíduos hospitalares.
- ✓ Na manipulação deste produto, devem ser tomados cuidados para que seja feito de modo asséptico.
- ✓ Não utilizar o produto além do prazo de validade
- ✓ Sutures absorvíveis **não são removidas**, o organismo as absorve, usualmente, em torno de 60 dias.

### PRECAUÇÕES

- ✓ No manuseio deste ou de qualquer outro material de sutura, cuidado deve ser tomado a fim de evitar estragos no manuseio.





## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.400.787/0001-04
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.783-3
Nome do Dispositivo Médico	CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10378330016
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351030220200441
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02400787000104 - Endereço: RUA 07, 46, QD 38 LT 02/03 JARDIM STO ANTONIO 74853200
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/07/2005
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/07/2025

Numero do Arquivo	Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO - ACE.pdf	3976108219 - 08/10/2021 11:51:58

Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	Modelo Produto Médico
	CÓDIGOS CS110000 / CS010000 / CS210000 / CS310000 / CS410000 / CS07MR35 / CS27MR35 / CS17MR40 / CS07MR40 / CS27MR40 / CS19MR50 / CS09MR50 / CS17CR30 / CS07CR30 / CS27CR30 / CS37CR30 / CS37MR20 / CS47MR20 / CS07MR25 / CS27MR25 / CS37MR25 / CS07MR30 / CS27MR30 / CS37MR30 / CS57MR20 / CS27MR20 / CS37MR35 / CS29MR50 / CS57MR15 / CS47MR15 / CS37CR20 / CS27CR20 / CS54MT15 / CS44MT15 / CS07CT30 / CS27CT30





Birigui, 07 de Agosto de 2024

Ofício nº 353/2024-IMVN/SECSAÚDE

A Senhora.  
Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeira Oficial.

**Assunto: Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 168/2023.**

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 222/2023, item 14.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e das amostras – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 168/2023, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES - SECRETARIA DE SAÚDE.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica nomeada pela portaria n.º 41/2023, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 34.180.445/0001-12**, ora vencedora do **LOTE N.º 17**, do referido certame:

### **01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

#### **1.1 – Documentação Técnica**

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, por estarem de acordo com o edital.

#### **1.2 – Amostras**


**Item 17** – Aprovada.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Renata N. M. Serra  
Membro da Comissão

  
Marcela Cristina Magota dos Santos  
Membro da Comissão

  
Igor Matheus Viana Nogueira  
Membro da Comissão



Procuradoria Municipal do Bêtaqui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 07/08/24

Horário: 14 h 50 min

Yamalia

(Servidor)



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: DISMATH HOSPITALAR		
CPF/CNPJ: 34.180.445/0001-12	Inscrição Municipal: 105213	Início da Atividade: 22/07/2019
Endereço: RUA JOSE NESVERA, 39		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 13/04/2023	Processo: 5239/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

**Atividade(s):**

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos  
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4789-0/99 Com. de aparelhos e produtos odontológicos  
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal  
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos  
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

**Observações/Restrições:**

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 287,91 M<sup>2</sup>.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 13/04/2023 - 14:30

[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)





**PREFEITURA DE ERECHIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

**ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 27/03/2025**

**RAZÃO SOCIAL:**

**985321 - 2 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICOS E HOSPIT**

**CPF/CNPJ:**

**34.180.445/0001-12**

**ENDEREÇO:**

**RUA JOSE NESVERA, 39 - LINHO**

**ATIVIDADES:**

**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirurg,hosp. e laboratório**  
**Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**  
**Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**  
**Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 M.S; EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

**Data e hora da verificação :-28/03/2024 - 08:13**

**A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:**  
**[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)**

**Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.**





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2024

REGISTRO NO CRF 557050	REGIONAL RS	VALIDADE 28/02/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2024/557050.pdf">https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2024/557050.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua José Nesvera, 39 -	CNPJ 34.180.445/0001-12
------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Linho	CIDADE Erechim
-----------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	14397	Simone Refatti	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	SEGUNDA 08:30-11:30	TERÇA				Responsável Técnico	

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Produtos Odontológicos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Higiene e Perfumaria.  
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS

Porto Alegre - RS, 29 de fevereiro de 2024.

*Elisângela da Rosa*

Elisângela Rosa da Rosa  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.











### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**, com sede na R Alfredo Thulke, nº 127, Bela vista - Erechim - RS - CEP: 99704-050. Telefone: (54) 3712-2550. E-mail: [dismathdistribuidora@gmail.com](mailto:dismathdistribuidora@gmail.com); inscrita sob o CNPJ 34.180.445/0001-12;

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, os produtos descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	64970/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	27811/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	1589/2023
VIGÊNCIA	12/05/2023 a 12/05/2024
<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	
FUROSEMIDA 40 MG	
MARCA/FABRICANTE: <u>FUROSEMIDA / PRAIDONADUZZI</u>	
QUANTIDADE: 320.000 UNIDADES	
NOTA FISCAL Nº 2404	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	64970/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	27811/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	2091/2023
VIGÊNCIA	12/05/2023 a 12/05/2024
<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	
FUROSEMIDA 40 MG	
MARCA/FABRICANTE: <u>FUROSEMIDA / PRAIDONADUZZI</u>	
QUANTIDADE: 505.000 UNIDADES	
NOTA FISCAL Nº 2823	

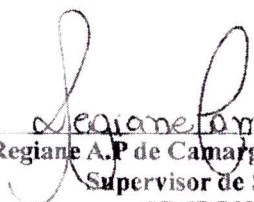


SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE  
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	12283/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	42111/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	383/2023
VIGÊNCIA	28/09/2022 a 28/09/2023
<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>	
AMOXICILINA 50 MG/ML	
MARCA/FABRICANTE: <u>PRATIDONADUZZ</u>	
QUANTIDADE: 10.000 UNIDADES	
NOTA FISCAL N° 229, 2230, 2280, 2308, 2384, 2387	

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 28 de Dezembro de 2023.

  
Regiane A.P. de Camargo Domingues  
Supervisor de Setor  
CF 57.758







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

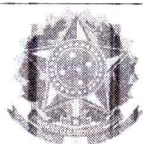
Atestamos para os devido fins, e a quem possa interessar, que a Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 34.180.445/0001-12, situada na Rua Alfredo Thulker, N° 127, no município de Erechim/RS, fornece produtos de seu ramo de atividades, para Unimed Erechim Cooperativa de Serviços de Saúde LTDA, inscrita no CNPJ 87.638.334/0005-05.

Atestamos ainda que até a presente data inexistem registro em nossos arquivos que desabonem a empresa em epigrafe, sendo para essa instituição uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim/RS, 09 de dezembro de 2019



UNIMED, ERECHIM COOPERATIVA  
DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.  
CNPJ 87 638 334/0001-73



**1º Tabelionato de Notas de Erechim**  
Daniela Mara Poncio - Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003 24594-0B2.

ADRIANE ALINE OLIVEIRA: em 29/04/2020 13:03:46 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.

**ICP** Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação **Brasil** disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.



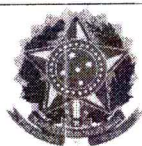
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12**, situada à Rua Alfredo Thuike, n.º 127, no município de Erechim – RS realiza o fornecimento de medicamentos para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, RS, 26 de fevereiro de 2020.

  
Márcio Antunes Pires  
Diretor Administrativo



**1º Tabelionato de Notas de Erechim**  
Daniela Mara Poncio - Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS  
Telefone: (54) 3522 1221



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04 1100003 24595-887

ADRIANE ALINE OLIVEIRA: em 29/04/2020 13:11:15 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <https://www.cartorioponcio.com.br/>, informando o selo e validador.



Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.


## ATESTADO Nº 05/2020

**ATESTO**, por ser de meu conhecimento, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 02/2013, a pedido da parte interessada, protocolada em Processo Administrativo sob nº 2020/9770, de 09 de abril de 2020, para fins de direito, que **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, estabelecida na Rua Alfredo Thulke, nº 127, Cep nº 99.704-050, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e pela Coordenadoria de Patrimônio, ambas da Secretaria de Administração, a empresa supra realizou as entregas referente ao Pregão nº 07/2020, empenho nº 4620/2020, de maneira satisfatória e de acordo com o solicitado, dos itens relacionados abaixo, fornecidos para o município de Passo Fundo/RS:

ITENS	QTD.	NF-e	EMPENHO Nº
Fita cirúrgica Microporosa 5,0cm X 10m (ADPELE)	5088 UND	36	4620/2020
Fita cirúrgica Microporosa 2,5cm X 10m (ADPELE)	5088 UND	36	4620/2020

**ERA O QUE ME CABIA ATESTAR, DO QUE DOU FÉ.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, Centro Administrativo Municipal, em  
28 de abril de 2020.



**MARLISE LAMAISSON SOARES**  
Secretária de Administração

## CUSTAS:

2.9424 UFMS

N.E. 00

Atest-cap-tecnica-2020

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"

PMPI - Rua Dr. João Freitas, 75 - Passo Fundo/RS - CEP 99.010-005

- PABX - (054)3316 7100 - CAP/SEAD - (054) 3316 7113 - 3316-7114- 3316-7138- 3316-7251



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 124561805203892509721-1  
Data: 18/05/2020 15:25:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15467-404Z;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 16:29:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 124561805203892509721-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec6c010eca91cfedddcc062b0540dd8b16eea4c9aedc423c53b4be849a5ef81275f6a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 09:18:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 124562307202155472766-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4eef03ed84d2aff1e4adca64a613bbb7a39003e3e11e87cca24d47b50279a36776a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001







**Município  
de Tubarão**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ 34.180.445/0001-12, sediada na Rua Alfredo Thulke, 127 – Bairro Bela Vista Erechim/RS – CEP: 99.704-050, forneceu a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO/SC**, inscrita no CNPJ 13.660.767/0001-99 o(s) item(ns) abaixo relacionados:

ITEM	QTD	NF-e	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	EMPENHO
PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO EXTRA LARGE 56 MM VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO CAIXA COM 144UN(INOVATEX)	30.000	165	1040/2020	2372/2020

Informamos ainda que não há em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo executado o objeto dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e quantidade dos produtos e/ou prazos de entrega.

*Debora J. Goncalves*

(ASSINATURA) **Debora Vandresen Goncalves**  
 NOME Coordenadora CAE  
 CARGO FMS - Tubarão/SC

Erechim/RS, 06 de outubro de 2020



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 124562212206550573698-1  
 Data: 22/12/2020 11:37:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX57976-6K4Q;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

*Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti*  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 11:43:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 124562212206550573698-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409610a65aa8d50cca00dba5bdef20c558c21f08e33453280d9aa02aa302591906c6a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 3808

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**DISMATH HOSPITALAR**

PSPCI Nº: 13846 / 1

RAZÃO SOCIAL: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: JOSÉ NESVERA

Nº: 39

BAIRRO: LINHO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 58

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio, C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 287.91

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 14/03/2028**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -  
Código de validação: 795956-00061-53178890

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - No: 17895/2023****CONTRATANTE**

Razão Social: 21047 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		Nome Fantasia: DISMATH DISTRIBUIDORA		CPF/CNPJ: 34.180.445/0001-12
Endereço: Rua José Nesvera, 39		Bairro: Linho	Cidade/UF: Erechim-RS	CEP: 99704-316
Inscrição Estadual: 0390182567	Telefone: (54)99168-2918	E-mail: dismathdistribuidora@gmail.com		Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA

**CONTRATADA**

Razão Social: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CHAPECÓ		Nome Fantasia: SERVIOESTE FILIAL CHAPECÓ		CPF/CNPJ: 03.392.348/0001-60
Endereço: LINHA SÃO ROQUE, SN		Bairro: INTERIOR	Cidade/UF: Chapecó SC	CEP: 89801-973
Telefone(s): (49)33619696		E-mail: servioeste@servioeste.com.br		

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1:** O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS**, gerados pelo(a) CONTRATANTE, de acordo com as determinações da RDC/ANVISA Nº 222/2018 e da Resolução CONAMA Nº 358/2005.

**Cláusula 2:** A CONTRATADA efetuará a coleta dos RSS gerados pela CONTRATANTE no(s) seguinte(s) ponto(s) de coleta(s): DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Rua José Nesvera, 39, Linho, Erechim-RS.

**Cláusula 3:** O(a) CONTRATANTE pagará a CONTRATADA A CADA 1 MESES a importância de R\$ 52,73 (Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três centavos) para a quantidade de até 10,00 (Dez ) KG de resíduos de serviço de saúde do(s) GRUPO A - não incinerável, GRUPO B , GRUPO E - não incinerável. Para o que exceder tal quantidade a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 5,27 por KG excedente. Para os resíduos dos demais: GRUPO A1/A2/A3/A5 - incinerável o(a) CONTRATANTE pagará o valor diferenciado de R\$ 5,27 por KG.

**Cláusula 4:** A frequência da coleta será TRIMESTRAL.

**Cláusula 5:** O fechamento dos serviços será realizado sempre no dia 30 e o vencimento para pagamento se dará no dia 5 do mês subsequente à prestação dos serviços.

**Cláusula 6:** Por força da legislação em vigor é de responsabilidade do(a) CONTRATANTE:

- Efetuar a correta segregação, acondicionamento e identificação dos resíduos, obedecendo rigorosamente a forma prevista na legislação pertinente. Os recipientes adequados para o acondicionamento dos resíduos poderão ser adquiridos da CONTRATADA.

- Emitir e entregar o respectivo MTR no momento da coleta, caso o órgão ambiental exija MTR ON-LINE.

- Disponibilizar os resíduos para a coleta, a qualquer hora do dia ou da noite.

- Emitir relatório em três vias com todos os resíduos do GRUPO B, líquidos ou sólidos que serão coletados, sendo que a primeira via com assinatura do coletor deverá ser arquivada no gerador e as duas outras vias deverão ser entregues ao coletor para encaminhamento ao arquivo da CONTRATADA de acordo com a legislação.

- Arcar com o pagamento das taxas e despesas correspondentes a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços ora contratados, caso seja exigida pelos órgão fiscalizadores, ainda que a CONTRATADA tenha efetuado o pagamento, ocasião que poderá solicitar o reembolso.

**PARAGRFO ÚNICO:** Em caso de não atendimento por parte do(a) CONTRATANTE de qualquer das suas obrigações previstas neste contrato ou por força de lei, a CONTRATADA se reserva ao direito de não efetuar a coleta até que seja regularizado, sem prejuízo dos valores aqui acordados.

**Cláusula 7:** Eventuais chamadas extras serão pagas pelo(a) CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante acerto prévio.

**Cláusula 8:** A CONTRATADA se responsabiliza a efetuar a coleta através de equipe técnica devidamente treinada e capacitada para a prestação dos serviços, objeto deste contrato, os quais se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado e com veículos devidamente licenciados e embleados, conforme previsto na RDC/ANVISA n. 222/2018.

**Cláusula 9:** Este contrato terá início em 01/02/2023 e terá validade de 12 (Doze ) meses, renovando-se automaticamente, inclusive para os efeitos da cláusula décima primeira.

**Cláusula 10:** O valor dos serviços prestados será corrigido anualmente pelo índice do IGPM ou outro índice que o venha a substituir.

**Cláusula 11:** Caso o(a) CONTRATANTE resolva rescindir este contrato, deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante pagamento de multa rescisória equivalente a 30,00 % do valor das parcelas faltantes para o término do contrato, mesmo após a renovação automática.



**Cláusula 12:** Este contrato poderá ser rescindido, independente de notificação prévia, se o(a) CONTRATANTE ficar inadimplente por mais de 30 (trinta) dias, não ocorrendo prejuízo dos direitos de cobrança dos valores pendentes, sobre os quais incidirá além dos juros de mora de 1% ao mês e correção monetária a contar do vencimento, multa moratória de 2% sobre o valor do débito, bem como eventuais despesas de cartório e outras despesas necessárias à cobrança do débito, sem prejuízo da multa prevista na cláusula anterior.

**Cláusula 13:** Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Chapecó / (SC), 7 de Março de 2023.



CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CHAPECÓ  
Assinatura: CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT  
CNPJ/CPF: 010.580.759-18

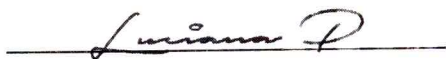
CONTRATANTE: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Assinatura:  
CNPJ/CPF: 34.180.445/0001-12

TESTEMUNHA 01  
CPF:

TESTEMUNHA 01.  
CPF:






## Página de assinaturas



**Luciana Pavan**  
DISMATH DISTRIBUIDORA  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 07 mar 2023<br>15:40:15 |    | <b>Aline Dondoni</b> criou este documento. (Empresa: SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 03.392.348/0001-60, E-mail: administrativo02@servioeste.com.br)   |
| 07 mar 2023<br>15:43:57 |  | <b>Luciana Maria Bernstein Pavan</b> (Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA, E-mail: dismathdistribuidora@gmail.com, CPF: 671.051.570-20) visualizou este documento por meio do IP 45.227.195.86 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil. |
| 07 mar 2023<br>15:44:27 |  | <b>Luciana Maria Bernstein Pavan</b> (Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA, E-mail: dismathdistribuidora@gmail.com, CPF: 671.051.570-20) assinou este documento por meio do IP 45.227.195.86 localizado em Joaçaba - Santa Catarina - Brazil.    |





## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.946, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GILBERTO ACOSTA NEVES LTDA / 17.363.547/0001-54  
25351.438974/2016-05 / 1160814  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0553414232

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. / 61.286.647/0010-07  
25351.367592/2017-11 / 1167462  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0318811235

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41  
25351.470300/2022-17 / 1282910  
70808 - AF - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0318557231

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA /  
34.180.445/0001-12  
25351.097273/2022-23 / 1271187  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0316547239

V S OLIVEIRA E CIA LTDA / 26.778.145/0006-16  
25351.833440/2018-24 / 7626925  
70804 - AF - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0318986230

MEDEXATA MATERIAIS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA / 42.604.069/0001-74  
25351.537211/2021-87 / 1263731  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0332558231

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 11.958.200/0001-78  
25351.274619/2023-02 / 3122023  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446041238

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0055-06  
25351.274753/2023-03 / 8269528  
862 - AF - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0446187232

ESSENCIAIS COMÉRCIO DE ÓLEOS ESSENCIAIS LTDA / 08.050.530/0001-56  
25351.274633/2023-06 / 3122037  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0446056235

DROGARIA LW LTDA / 50.065.594/0001-97  
25351.245381/2023-08 / 7984543  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398828237

REPROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.625.536/0001-14  
25351.276309/2023-14 / 8269485  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447886231

FARMACIA REAL LTDA / 17.384.587/0009-30  
25351.245164/2023-18 / 7984497  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398582238

DROGARIA SUPER POUPE LTDA / 50.300.106/0001-89  
25351.245377/2023-31 / 7984530  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398824231

INTERNATIONAL SKIN SOLUTIONS DERMO COSMETICOS LTDA / 37.380.056/0001-18  
25351.276263/2023-33 / 3122006  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0447838237

PAULO CESAR MENEGHETTI & CIA LTDA / 88.536.842/0004-56  
25351.245352/2023-38 / 7984526  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398795231

LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 11.175.082/0001-21  
25351.274987/2023-42 / 4056514  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446443239  
25351.275370/2023-44 / 8269501  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0446875236

FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP / 15.725.489/0001-36  
25351.275099/2023-47 / 8269531  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0446564231

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 11.958.200/0001-78  
25351.274618/2023-50 / 4056531  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446040231

CONNECT SAUDE DROGARIAS LTDA / 50.181.636/0001-55  
25351.245493/2023-51 / 7984574  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398946230

DROGARIA FAMILIA CAIRES BRITO LTDA - ME / 49.865.163/0001-26  
25351.245398/2023-57 / 7984557

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398847231

PRO FARMA LTDA / 43.149.898/0001-77  
25351.245212/2023-60 / 7984509  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398636231

MEDCOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 34.318.729/0001-22  
25351.271069/2023-61 / 8269514  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0439259231

DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA / 13.178.453/0001-54  
25351.274616/2023-61 / 3122010  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0446038237

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 11.958.200/0001-78  
25351.276259/2023-75 / 8269458  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447833235

DROGARIAS ULTRA POPULAR AB LTDA / 33.659.604/0001-99  
25351.245404/2023-76 / 7984561  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398854238

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 11.958.200/0001-78  
25351.276509/2023-77 / 1291969  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0448103231

C B DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.340.484/0001-07  
25351.245330/2023-78 / 7984512  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0398769231

FLEXMED 2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 49.060.404/0001-60  
25351.264498/2023-82 / 8269454  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0428485235

FARMAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.714.493/0001-31  
25351.276333/2023-82 / 8269499  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447891235

DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA / 13.495.487/0001-72  
25351.274549/2023-84 / 4056528  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445961236

INTERNATIONAL SKIN SOLUTIONS DERMO COSMETICOS LTDA / 37.380.056/0001-18  
25351.276264/2023-88 / 8269471  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0447839233

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.948, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FGM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.208.377/0001-80  
25351.226434/2005-00 / 0423961  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0358890233

DROGARIA MATA SANTOS LTDA / 22.020.951/0001-84  
25351.467630/2015-04 / 7406841  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0553317237

GILBERTO ACOSTA NEVES LTDA / 17.363.547/0001-54  
25351.438982/2016-04 / 1160801  
70800 - AF - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0555501230

NEW PHARMS LTDA / 41.641.608/0001-08  
25351.024254/2021-05 / 1267931  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO - MATRIZ / 0331425238

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41  
25351.464408/2022-05 / 3117709  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318554232

J K B B VERAS MANIPULACAO LTDA / 33.516.134/0001-19  
25351.073990/2020-06 / 7707210  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0554755238

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41  
25351.464434/2022-07 / 4051105  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0318789230

MEGA FARMA PEDREGULHO LTDA / 07.666.469/0001-03  
25351.093277/2014-08 / 7116524  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0554858236

SETY ACESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS LTDA / 26.406.496/0001-91  
25351.467622/2017-11 / 2095691  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0319946231

CESAR CARDOSO POLI / 20.267.362/0001-50  
25351.602415/2015-15 / 3066085  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO - MATRIZ / 0319881237

GILBERTO ACOSTA NEVES LTDA / 17.363.547/0001-54  
25351.375507/2016-18 / 8144687  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 055502236

HEALTH RESOURCES COMÉRCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVIÇOS LTDA / 28.643.200/0001-81  
25351.248563/2023-22 / 8269102  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0403693233











ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ 34.180.445/0001-12, sediada na Rua José Nesvera, Nº 39 – Bairro: Linho, Erechim/RS – CEP: 99704-316 forneceu ao **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: 11.336.672/0001-99, Gurupi-TO, os itens abaixo relacionados:

ITENS	QTD.	NF-e	EMPENHO Nº
Papel lençol 70cmx50mt rolo papel lençol Descarbox	1.000	2971	25
Sonda uretral de alívio n. 12 Wmedic	10.000	2971	25
Sonda uretral de alívio n. 14 Wmedic	6.000	2971	25

Informamos ainda que não há em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo executado o objeto dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e quantidade dos produtos e/ou prazos de entrega.

Atenciosamente,

**Luana Nunes Garcia**  
Secretária Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº 0933/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde



## ESPECIFICAÇÃO DO PRESERVATIVO MASCULINO

Os preservativos masculinos são de uso único e confeccionados em látex de borracha natural, sendo projetados para serem usados sobre o pênis ereto durante a relação sexual com a finalidade de impedir a passagem do sêmen, auxiliando na prevenção da concepção e ajudando na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Os Preservativos Masculinos possuem Registros no Ministério da Saúde sob os números:

MODELO	DESCRIÇÃO	REGISTRO NO MS
Rilex Lubrificado	Liso, lubrificado, opaco, com reservatório, lados paralelos, larg. 52 mm, não aromatizado	80950310011
Rilex Aromatizado	Liso, lubrificado, opaco, com reservatório, lados paralelos, larg. 52 mm, aromatizado menta, uva, morango, melancia, chocolate, tuti-frutti.	80950310012
Rilex Retardante	Liso, lubrificado, opaco, com reservatório, lados paralelos, larg. 52 mm, não aromatizado, com retardante	80950310020
Rilex Sensitive	Liso, lubrificado, opaco, com reservatório, lados paralelos, larg. 52 mm, não aromatizado, extra fino.	80950310014
Madeitex Não Lubrificado	Liso, não lubrificado, opaco, com reservatório, lados paralelos, larg. 52 mm, não aromatizado.	80950310010
Rilex Espermicida	Liso, não lubrificado, opaco, com reservatório, lados paralelos, larg. 52 mm, não aromatizado, com espermicida.	80950310013
Rilex Extra Large	Liso, não lubrificado, opaco, com reservatório, lados paralelos, larg. 56 mm, não aromatizado.	80950510017

Os Preservativos Masculinos possuem as seguintes características físicas:

- Provido de bainha para o seu auto-ajuste
- Liso
- Lados Paralelos
- Opaco
- Ponta com Reservatório.



As características físicas do preservativo masculino estão definidas NBR 4074/2013 de novembro 1999, Resolução – RDC – 62/2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para Preservativos Masculinos de Borracha Natural e portaria 50/2002 INMETRO como segue.

1. Dimensional - Onde são definidas as dimensões de largura, comprimento e de espessura.

REQUISITOS DE DIMENSÃO			
DIMENSÃO	Largura	Comprimento	Espessura
ESPECIFICADO	52 mm 54 mm 56 mm	160 mm	0,03
TOLERÂNCIA	(+/-) 2 mm	Mínimo	Mínimo

2. Requisitos Mecânicos - São avaliados preservativos masculinos não tratados em estufa e os envelhecidos em estufa, quanto a sua Pressão de Estouro e sua Capacidade Volumétrica

REQUISITOS MECÂNICOS				
TIPO	Não tratados em estufa		Envelhecidos em estufa	
	Pressão Estouro	Capacidade Volumétrica	Pressão Estouro	Capacidade Volumétrica
ESPECIFICADO	1 kPa 2 kPa	18,0 dm <sup>3</sup> 22,0 dm <sup>3</sup>	1 kPa 1 kPa	18,0 dm <sup>3</sup> 22,0 dm <sup>3</sup>
TOLERANCIA	Mínimo	Mínimo	Mínimo	Mínimo

3. Requisito de Desempenho - Os Preservativos Masculinos por serem confeccionados em borracha natural agem como um isolante elétrico desde que não apresente furos (orifícios), não permitindo a passagem de corrente no circuito elétrico, dessa forma, são testados eletricamente para a detecção de furos.

REQUISITOS DE DESEMPENHO			
Requisito	Defeito	Nível de Inspeção	Tolerância
Deteção de Orifício	Furos	0.050 V	Máximo

4. Integridade da Embalagem - Após serem acondicionados em embalagem primária (unitária), os preservativos masculinos serão submetidos a uma pressão menor do que a pressão atmosférica para a determinação da hermeticidade da embalagem.

5. Embalagem e Rotulagem - Onde são definidas as condições que a embalagem primária, de consumo, de transporte deverá atender.

Os Preservativos Masculinos podem ser comercializados em Sachês contendo 3, 6, 9 ou 12 preservativos.

Os Saches serão comercializados em caixas de papelão ondulado com capacidade para 1 grossa (144 unidades).

Os preservativos masculinos podem ser comercializados nos seguintes modelos:

- a) Rilex Lubrificado
- b) Rilex Aromatizado (menta, uva, morango, melancia, chocolate, tutti fruitti.)
- c) Rilex Retardante
- d) Rilex Sensitive
- e) Madeitex Não Lubrificado
- f) Rilex Espermicida
- g) Rilex Extra Large

#### 6. Composição do Produto – Preservativos Masculinos

Os Preservativos Masculinos são compostos de borracha de látex natural. Uma embalagem primária contém um único preservativo.

#### 7. Instruções de Uso

##### COMO USAR CORRETAMENTE OS PRESERVATIVOS RILEX

Abra o envelope só na hora do uso, de maneira delicada para evitar qualquer danificação. Coloque o preservativo na ponta do pênis ereto. Nunca o desenrole antes de usar. Ao colocar, aperte a ponta do reservatório com os dedos, evitando assim uma possível ruptura (fig. 1). O preservativo deve ser desenrolado em toda extensão do pênis (fig. 2). Se o preservativo for desenrolado ao contrário, ele não descerá a base do pênis. Se isto acontecer jogue-o fora e abra outro preservativo.

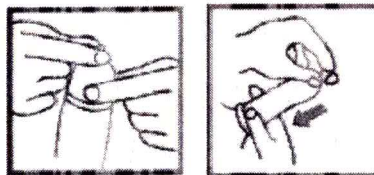


FIGURA 1

FIGURA 2

##### APOS O ATO SEXUAL

Retire o pênis ainda ereto lentamente, segurando o preservativo na base para evitar vazamento do esperma.

### PRECAUÇÕES

Evite o contato com antissépticos de base oleosa, fenóis e seus derivados, produtos derivados de petróleo (tipo vaselina), óleo mineral ou outros materiais incompatíveis com a borracha. Estes danificam o látex, facilitando a ruptura do preservativo.


- Caso ocorra sexo oral antes do coito, recomenda-se utilizar um novo preservativo.
- Caso o coito seja prolongado, recomenda-se a substituição do preservativo.
- Se você desejar um lubrificante utilize-o somente à base de água.
- Caso ocorra irritação em qualquer um dos parceiros, o uso deverá ser descontinuado.
- Persistindo os sintomas, consulte um médico

### ADVERTÊNCIA

CONTÉM LÁTEX NATURAL PODE CAUSAR ALERGIA

\*Para preservativo Rilex Retardante não é recomendado a qualquer um dos parceiros que sejam sensíveis a benzocaina

\* Para preservativo Rilex Retardante! Não é recomentado para prática de coito anal e sexo oral



Danieli Silva Siqueira  
Responsável Técnica CRQ-SP 04364872

Data: 12/12/2016



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA		
<b>CNPJ</b>	14.469.133/0001-16	<b>Autorização</b>	8.09.503-1
<b>Produto</b>	PRESERVATIVO MADEITEX NÃO LUBRIFICADO		

## Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Preservativos Masculinos
<b>Registro</b>	80950310010
<b>Processo</b>	25351.044995/2012-80
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	01/06/2024

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
EDITAL Nº 222/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2.023  
JULGAMENTO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Prefeitura Municipal de Birigui, através dos Ofícios nº 352 e 353/2024 da Secretaria de Saúde, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise da documentação complementar exigida na Cláusula 14.6 do Edital dos próximos classificados: Empresa Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda item nº 17 aprovada; Empresa Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda item nº 16 aprovada; Item nº 19 restou fracassado. O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, no Site: [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br) e na plataforma BLL. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação para eventual recurso. Birigui/SP, 07/08/2024.